



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMO. SR.

Douglas Mayer

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

O vereador abaixo subscrito, integrante da Bancada do PDT, com amparo no art. 27, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e art. 180 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar a presente **INDICAÇÃO** a ser dirigida ao Senhor Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá –RS:

Solicita ao Executivo Municipal em desenvolver palestras e cursos profissionalizantes, gratuitos para o atendimento comercial e Industrial do Município.

Ex. Técnicas de vendas, atendimento com excelência ao cliente, metas de vendas, motivação profissional etc.

Solicita ao Executivo Municipal, em desenvolver uma plataforma de cursos profissionalizantes online gratuito, para jovens e adultos do Município.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido visa melhorias em qualificar e especializar a mão de obra e também gerar incentivos ao Comércio, Indústria e aos profissionais do Município.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Pedro do Butiá/RS, 24 de Julho de 2023.

Vilson Wilgen

Vereador PDT